



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 203/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: MIRIAN TEODORO DA ROCHA(lote 16), GERALDA DE FÁTIMA DE JESUS(lote 15), LUCIMAR RODRIGUES ROSA(lote 01) e WALACE EVANGELISTA DA SILVA(lote 02), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS, sob o protocolo de nº 00014.335/2018**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana, constituído do lote 013(treze) da quadra 026(vinte e seis), do Loteamento Luciene Matos Ferreira, situado à Rua João Azevedo Costa, s/n, Bairro Vila Luciene, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 10 de julho de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal